

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

Contratação de empresa especialidade em comunicação visual e design gráfico para prestação de serviços de publicidade e propaganda, visando atender as demandas institucionais da Autarquia no ano de 2023.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a contratação da empresa por esta Autarquia não dispor de equipamentos e materiais necessários para realização dos serviços de design gráfico e comunicação visual.

Verifica-se que durante o exercício anual o SAAE/SGO necessita dos serviços de impressão gráfica e adesivagem para divulgação institucional ou em campanhas relacionadas às atribuições da Autarquia, havendo desse modo demanda considerável para realização do presente Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de tais serviços.

### **3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

ITEM	QTDE	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
1	50m <sup>2</sup>	IMPRESSÃO	IMPRESSÃO DE MATERIAL EM LONA
2	80m <sup>2</sup>	IMPRESSÃO	IMPRESSÃO DE ADESIVO VINÍLICO
3	30m <sup>2</sup>	ADESIVAGEM	PLACA DE PVC ADESIVADA
4	20m <sup>2</sup>	ADESIVAGEM	ADESIVO DE RECORTE 60 CM – METRO LINEAR

### **4. DO SERVIÇO:**

Todos os serviços a serem executados devem estar de acordo com as especificações requeridas pela contratante qual exaurirá aceite formal para recebimento do produto entregue pela contratada.

## **5. PRAZO DE ENTREGA**

A realização dos serviços deverá ser imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço e o produto deve ser entregue no prazo estipulado pela Contratada para realização do mesmo. Somente posterior a entrega do material poderá ser emitida a Nota Fiscal para pagamento.

## **6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:**

Fábio Junior Pinto  
Superintendente  
e-mail: fabiojunior@saaesaogabriel.ms.gov.br  
tel: 67-3295-1191

## **7. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO:**

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto licitado ou execução do serviço, será efetuado, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e na forma disposta em contrato, conforme dispõe o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## **8. LOCAL DE REALIZAÇÃO E ENTREGA**

A realização do serviço será feita pela contratada em sua sede ou filial e a entrega deverá ocorrer no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no endereço abaixo:

Rua Minas Gerais, nº 855 – Centro São Gabriel do Oeste - MS (sede administrativa do SAAE).

Poderá ser definido pelas partes local diverso de entrega, sendo possível até mesmo a retirada dos produtos no endereço informado pela contratada.

## **9. VALOR DE REFERÊNCIA DE MERCADO:**

Vide Mapa de Formação de Preço de Valor Mínimo de Mercado.

## **10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Propostas: menor preço

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de fevereiro de 2023.

**PABLO HENRIQUE MIYAHIRA**  
Setor de Compras